

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 09/12/2020

Nº Nota: 7852618

Folha: 1

Cliente Nome 005735745-3

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE

RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO 30070 BELO HORIZONTE - MG - BRA C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

050.630.096-03

			Agência 00019		Conta Corrente 3745130-8			
Praça	C/V	Tipo Mercado	Especificação do Título	OBS(*)	Quantidade	Preço Liquidação (R\$)	Compra/Venda (R\$)	D/C
1-Bovespa	V	VIS	AZUL4 PN N2		300	40,43	12.129,00	С
1-Bovespa	V	VIS	AZUL4 PN N2		500	40,51	20.255,00	С
1-Bovespa	V	VIS	AZUL4 PN N2		200	41,00	8.200,00	С
			SubTotal :		1.000	40,5840	40.584,00	
1-Bovespa	V	VIS	MEAL3 ON NM		2.000	4,32	8.640,00	С
			SubTotal :		2.000	4,3200	8.640,00	

Resumo dos Negócios		Resumo Financeiro		
Debêntures	0,00	Valor Líquido das Operações(1)	49.224,00 C	
Vendas à Vista	49.224,00	Taxa de Liquidação(2)	13,53 D	
Compras à Vista	0,00	Taxa de Registro(3)	0,00 D	
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	49.210,47 C	
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 D	
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00 D	
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	1,48 D	
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	-1,48 D	
Valor das Operações	49.224,00	Corretagem	0,00 D	
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00 D	
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 49.224,00	2,46 D	
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00 D	
		Liquido para 11/12/2020	49.206,53 C	

(*) Observações:

X - Box B - Debêntures 2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte

Y - Desmanche de Box # - Negócio Direto A - Posição Futuro 8 - Liquidação Institucional C - Clubes e Fundos de Ações L - Precatório T - Liquidação pelo Bruto

1 - POP

D - Day-Trade P - Carteira Própria F - Cobertura H - Home Broker

Especificações diversas

A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado

Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura.

Inter DTVM Ltda.

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.